



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

37ª Sessão Ordinária - 15/12/2025

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação de um Programa Municipal de Incentivo à Energia Solar para Famílias de Baixa Renda.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo de viabilidade para instituir um Programa Municipal de Incentivo à Energia Solar para Famílias de Baixa Renda no município de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade propor a criação de um programa destinado à instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica em residências de famílias de baixa renda, especialmente aquelas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e beneficiárias da Tarifa Social de Energia Elétrica.

Entre os principais benefícios esperados com a implementação do programa, destacam-se:

0036422
PROT - CM 16202/2025
12/12/2025 14:11
IND 3374/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

- **Redução significativa ou até mesmo isenção da conta de energia elétrica** das famílias atendidas, proporcionando alívio direto ao orçamento doméstico.
- **Contribuição para as metas municipais de desenvolvimento sustentável**, ampliando o uso de fonte de energia limpa e renovável e reduzindo as emissões de carbono.
- **Melhoria da qualidade de vida e combate à pobreza energética**, além do estímulo à economia local, considerando a possível geração de
- empregos nas áreas de instalação e manutenção dos sistemas fotovoltaicos.
- **Aproveitamento de legislação e programas federais e estaduais**, como a Lei Federal nº 14.300/2022 e iniciativas de eficiência energética (a exemplo do Procel), de forma a viabilizar parcerias, financiamentos e outras modalidades de apoio.
- Verifica-se, ainda, que **ações semelhantes já vêm sendo discutidas e implementadas por outros municípios e entes federativos**, demonstrando a relevância e a viabilidade técnica e social da proposta.

Diante do exposto, e considerando o compromisso da Administração Municipal com políticas públicas de responsabilidade social e ambiental, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que analise, com prioridade, a possibilidade de instituir o referido programa no âmbito de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2025.

Tulio José Tomass do Couto
Vereador